



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/7/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.221, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **LORENA NUNES LOUREIRO CUSTODIO**, matrícula nº 41813, do cargo de Médico – Clínico-Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Ficando revogada a Portaria nº 257, de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://gabinete.prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003500360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **26/07/2022 14:04**

Checksum: **BDF787147FE77F5EF56BE2896F3891C1654801D7E6DDF33AC455DC84445F24BE**



Autenticar documento em <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

